



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 079/2018 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E IVO ASSIS CAMPOS FLORES**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro  
CEP: 33400-000 - Lagoa Santa/MG.  
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**LOCADOR: IVO ASSIS CAMPOS FLORES**

CPF nº: 019.130.266-04  
Endereço: Avenida Augusto de Lima, nº 263, AP 1401, Bairro: Centro  
Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-000,

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 079/2018 – Dispensa n.º 019/2018 – Processo n.º 0125/2018, localizado na Rua Mauro Caiana, 85, (Lotes 11-A E 11-B), Bairro Lundcêia, Lagoa Santa/MG, destinado à instalação do Núcleo de Vigilância em Saúde, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e manutenção do valor, conforme acordado entre as partes nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a cláusula segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 23 de outubro de 2019, com término previsto para o dia 22 de outubro de 2020, podendo ser renovado ou revogado mediante o acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**


A dotação orçamentária do contrato de locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

**CLÁUSULA QUARTA :**

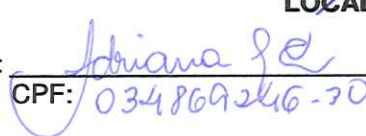
As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

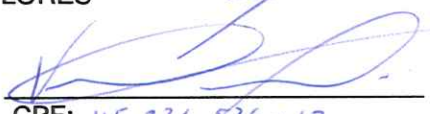
Assim contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 09 de julho de 2019.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GILSON URBANO DE ARAÚJO  
**LOCATÁRIO**  
  
IVO ASSIS CAMPOS FLORES  
**LOCADOR**

Testemunhas:

  
CPF: 034.869.246-70

  
CPF: 115.324.536-12